



Ibiracú, 25 de novembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 362/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3396/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera as disposições legais das Leis Municipais nº. 2.397, de 22 de janeiro 2003; nº 3.794, de 22 de junho de 2016 e nº 4.019, de 20 de agosto de 2019 que dispõe sobre o pagamento de diárias, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

